Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Marilucieli Ribeiro da Silva**, ocupante do cargo de **Assistente Social** para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 14/04/2025 a 16/04/2025, deslocamento com a finalidade de participar da "Importância da Lei da Escuta Protegida no Contexto da Crise Migratória e Indígena de Criança e Adolescente" em Roraima. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 11 de Abril de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:B748DC58

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 263/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **MARCELO MORENO MURBAK**, ocupante do cargo de Coordenador CRAS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 14/04 a 16/04/2025, deslocamento com a finalidade de participar da "Projeto Trilhas de Proteção Pelo Direito da Criança e Adolescente" em Roraima. Faz jus de 2 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 11 de Abril de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2D269388

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA Nº 264 /2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Neudo Joaquim Marques,** ocupante do cargo de **Secretário de Assuntos Indígenas** no período de 14/04 a 17/04/2025, Deslocamento com destino Boa Vista com a finalidade de participar do Evento de Lançamento do ODS 18 e assinatura da Lei 278 de 2024, voltado à Conscientização Étnico Racial, que será realizado na Câmara Legislativa do Estado de Roraima . fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Proc. 011/24
Fl. 1261
Ass.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 de Abril de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:A878F509

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

PORTARIA 265/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geolmir Melquior Messias,** ocupante do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas** no período de 14/04 a 17/04/2025, Deslocamento com destino Boa Vista com a finalidade de participar do Evento de Lançamento do ODS 18 e assinatura da Lei 278 de 2024, voltado à Conscientização Étnico Racial, que será realizado na Câmara Legislativa do Estado de Roraima. fazendo jus a 3 ½ diárias e meia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 de Abril de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:770E602D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2024

PROCESSO Nº 011/2024

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO D CLÁUSULA SEGUNDA, COM PRORROGAÇÃO DO PRAZ CONTRATUAL EM MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENT

DIAS, AO PROCESSO 011/2024-CL, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90002/2024, CONTRATO Nº 014/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL OSCAR BATISTA DOS SANTOS, NA VILA DE SACAÍ, COMUNIDADE RIBEIRINHA DA REGIÃO DO BAIXO RIO BRANCO, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ - EMENDA ESPECIAL 102.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente **TERMO DE ADITAMENTO** regula-se pela Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 011/2024-CL.
PRORROGAÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: KIOTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.486.087/0001-02.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2024.

Caracaraí-RR, 11 de abril de 2024.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos
Portaria 214/2023

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:1CE73B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
PORTARIA Nº. 27.2025/GAB/SEMMAT, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 86, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que lhe confere o Art. 214, da *Lei Complementar n°. 464/2018*,

RESOLVER:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores para compor a **JIF-JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, responsável pelo julgamento em primeira instância administrativa dos processos de auto infração em tramitação nesta secretaria, nos termos do § 3° do artigo 124 do Decreto Federal n°. 6.541/2008 e da Lei Complementar n°. 464/2018, que será composta da seguinte forma:

Presidente - JERFFSON TRINDADE DA SILVA;

Membro - FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, Matricula n°. 4064;

Membro - CÁTIA APARECIDA MOSQUEIRA, Matricula n°. 4159;

Membro - JESSICA TRINDADE DA SILVA, Matricula nº. 4057; e

Suplente - MARIA HELENA LUZ E SILVA, Matricula nº. 65.

Art. 2º. Compete a JIF, no âmbito de suas competências, como Autoridade Julgadora de cunho administrativo, e os relativos ao exercício do poder polícia.

Art. 3º. Fica revogado a PORTARIA N°. 07/2024/GAB/SEMMAT, de 25 de março de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Cientifique-se, Publica-se, Cumpra-se.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 11 de abril de 2025.

JERFFSON TRINDADE DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria n°. 071/2025

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:535555D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025 - SEMSA

PROCESSO Nº 040/2024
MODALIDADE: Concorrência Pública Presencial nº.90010/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NILZA DA SILVA SOUZA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ- PROPOSTA SISMOB N° 13939.8160001/23 – 004.

PROJETO DE ATIVIDADE: Reprogramação da reforma da Unidade de Saúde Nilza da Silva Souza - Santo Antônio.
FONTE DE RECURSO: 2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.040
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED: 438
VALOR TOTAL: R$ 312.350,43 (trezentos e doze mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).
CONTRAPARTIDA
PROJETO DE ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE - SEMSA
FONTE DE RECURSO: 1.500.95
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0001.6.001
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED: 363
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 360 (trezentos e sessenta) dias
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ENGECEL ENGENHARIA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025.

Caracaraí-RR, 21 de fevereiro de 2025.

Proc. 011/24
Fl. 1282
Ass.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Maria Sonia Garrido Macedo
Código Identificador:650A24C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2025 - SEMSA

PROCESSO Nº 041/2024
MODALIDADE: Concorrência Pública Presencial nº.90011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE ANFREMON FERREIRA DE FIGUEIREDO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – PROPOSTA SISMOB 13939.8160001/23-001.

PROGRAMA DE ATIVIDADE: Reprogramação da reforma do centro de saúde Anfremon Ferreira de Fiqueiredo no bairro do Livramento